



DECRETO Nº 060/2022

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **MARIA DE FATIMA SANTOS CINTRA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 11 de outubro de 2022, a servidora **MARIA DE FATIMA SANTOS CINTRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.816.899-1 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 024.799.819-24, nomeada em 04 de junho de 2012, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo nº 090/2022, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 34,53% (Trinta e quatro vírgula cinquenta e três por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, Assegurado à percepção do salário mínimo nacional, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 outubro | 20 22
DE N.º 12.562
UMUARAMA 25 | 10 20 22
[Handwritten signature]
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS